



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 10097605

06 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Transfere a data e o horário da 4ª sessão de julgamento da 2ª TR PA-AP de 15/04/2020, às 14h15, para o dia 23 de abril de 2020, às 14h00, bem como estabelece que a sessão de julgamento ocorrerá de forma não presencial, como medida preventiva de contaminação do coronavírus.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução Presi 10025548, de 27 de março de 2020, e a necessidade de adequar a pauta em virtude do Plantão Extraordinário que, em regra, importa na suspensão do trabalho presencial;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR** a data e o horário da 4ª sessão de julgamento da 2ª TR PA-AP, de 15/04/2020, às 14h15, para o dia **23 de abril de 2020, às 14h00**;

Art. 2º. **COMUNICAR** que serão levados a julgamento tão somente os processos da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal PA-AP, com pauta disponibilizada no e-DJF1 N. 49, de 17/03/2020, e que foram retirados de pauta da 3ª sessão de julgamento do dia 25/03/2020, em razão do cancelamento por meio da Portaria SPA-TR2 9962819, de 18/03/2020;

Art. 3º. **ESTABELEECER** que a sessão de julgamento será não presencial, e sem sustentações orais, mediante a plataforma Microsoft Teams para os processos que tramitam fisicamente (sistema oracle) e os virtuais (sistema JEFVirtual), conforme Circular COGER - 10000531, de 23/03/2020, para tanto observando-se os procedimentos previstos nas normas regulamentares;

Art. 4º. **DETERMINAR** que as solicitações da parte ou do Ministério Público Federal de retirada de pauta e/ou inclusão em sessão presencial para fins de sustentação oral deverão ser apresentadas por meio de peticionamento eletrônico nos autos até 24 horas antes do dia do início da sessão virtual de julgamento, com o envio obrigatório ao e-mail da Diretoria da turma recursal - turma.recursal.pa@trf1.jus.br, no mesmo prazo;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUESE.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Juíza Federal**, em 13/04/2020, às 21:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10097605** e o código CRC **AA7E38CA**.
